



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Controladoria Geral do Estado  
Conselho Superior de Controle Interno

## ATA DE REUNIÃO INTERNA

### ATA DA REUNIÃO ordinária DO COSCIERJ DE 16/02/2022

| <b>Reunião do Conselho Superior do Controle Interno – COSCIERJ</b>  |                                 |                           |              |
|---|---------------------------------|---------------------------|--------------|
| <b>PAUTA</b>  |                                 |                           |              |
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. Aprovação das Atas de 03/12/2021, Reunião Ordinária e Extraordinária, já encaminhadas aos Conselheiros (as);</li><li>2. Eleições COSCIERJ;</li><li>3. Apresentação do Plano Anual de Capacitação da CGE.</li><li>4. Tratativas sobre a aplicabilidade da Lei nº 7.989, ART. 8º, inciso XXXI, parágrafo 3º, que dispõe: Somente o Chefe do Poder Executivo Estadual poderá demandar à CGE para alterar seu Planejamento Estratégico, seu Plano Anual de Auditoria ou para realizar ações de controle;</li></ol> |                                 |                           |              |
| <b>Data</b>   | <b>Início</b>                   | <b>Término</b>            | <b>Forma</b> |
| 16/02/2022  | 10h30min                        | 11h30min                  | Presencial   |
| <b>PARTICIPANTES</b>  |                                 |                           |              |
| <b>NOME</b>   | <b>SETOR</b>                    | <b>NATO/<br/>INDICADO</b> |              |
| Jurandir Lemos Filho  | Controlador-Geral do Estado     | NATO                      |              |
| Ana Luiza Pereira Lima  | Subcontroladora-Geral do Estado | NATO                      |              |

|  |                            |      |
|--|----------------------------|------|
| <b>Carlos Henrique Sodré Coutinho</b>  | Auditor-Geral do Estado    | NATO |
| <b>José Mucio Gusmão Porto</b>         | Corregedor-Geral do Estado | NATO |
| <b>Eugênio Manuel da Silva Machado</b> | Ouvidor-Geral do Estado    | NATO |
|  |                            |      |

| <b>PARTICIPANTES</b>                   |                              |                              |
|--|------------------------------|------------------------------|
| <b>NOME</b>                            | <b>SETOR</b>                 | <b>TITULAR/<br/>SUPLENTE</b> |
| <b>José Vinícius Mello Coutinho</b>    | Corregedoria Geral do Estado | Titular                      |
| <b>Cristina Helena Marcelino</b>       | Auditoria Geral do Estado    | Titular                      |
| <b>Guilherme Silva Andrada</b>         | Corregedoria Geral do Estado | Titular                      |
| <b>Luiz Ricardo Calixto</b>            | Auditoria Geral do Estado    | Suplente                     |
| <b>Rodrigo Xavier dos Santos Pinto</b> | Corregedoria Geral do Estado | Titular                      |

|                          |
|--------------------------|
| <b>RELATO DA REUNIÃO</b> |
|--------------------------|

Inicialmente foi constatado pelo Secretário Executivo a existência de quorum para início da Reunião do COSCIERJ, com a presença de todos os Conselheiros. Dito isto o Secretário dirige a palavra ao Presidente do COSCIERJ que cumprimenta a todos dando como iniciada a Reunião do COSCIERJ de 16 de fevereiro de 2022, dirige a palavra ao Secretário Executivo pedindo que conduzisse a Reunião, segue-se então o primeiro item da Pauta.

1. Aprovação das Atas de 03/12/2021, Reunião Ordinária e Extraordinária, já encaminhadas aos Conselheiros (as);

O primeiro item foi à apreciação das Atas de 03/12/2021 Reunião Ordinária e Extraordinária, já encaminhada aos Conselheiros (as), indagados se alguém teria alguma coisa contra que se manifestassem, não havendo manifestação foram aprovadas as Atas. Foi pontuado o segundo item da pauta.

2. Eleições COSCIERJ;

Item aprovado

Com a palavra o Secretário Executivo esclarece que como sendo o executor da inicial do processo, dará um retorno aos senhores (as) Conselheiros (as) sobre o andamento e as questões que envolvem o processo. Informa que apesar de ter sido iniciado tempestivamente restou dúvida quanto ao período de realização e a posse dos candidatos eleitos, já que os Conselheiros (as) que estão atuando estão dentro do período de 3 (três) anos determinados na legislação. Assim foi o processo encaminhado ao Jurídico da Controladoria para pronunciamento de parecer sobre o assunto. De forma resumida a conclusão do Jurídico aponta para que o período de 3 (três) anos de posse dos eleitos deve ser respeitado. Assim a posse dos novos eleitos deve ocorrer tão logo termine o período dos Conselheiros eleitos atuais. O Secretário tem como data de Posse dos eleitos até julho de 2022 e propõe apresentar um cronograma para eleições na abril de 2022 do COSCIERJ. Indagados se havia algo a se manifestarem, o Conselheiro **Eugênio Manuel da Silva Machado** toma a palavra e apresenta dúvidas quanto ao prazo para realização das eleições, a data exata da posse, se a eleição anterior demorou 2 ou 3 meses, A Conselheira **Cristina Helena Marcelino** esclarece que foi criada inicialmente uma comissão que acompanha e realiza as eleições. A Conselheira **Ana Luiza Pereira Lima** indaga se as datas e demais assuntos estão previstas por Resolução, o Secretário Executivo responde que sim ao que se formou um consenso que uma alteração Resolutiva deve ser realizada com as novas datas. A Conselheira **Cristina Helena Marcelino** com a palavra esclarece que é preciso confirmar a data inicial do novo processo, pois a posse se deu em junho de 2019 e não em julho como o Secretário vem mencionando, o Secretário acrescenta que verificará e que se for em junho antecipa-se o calendário adaptando-se todo o cronograma ao período e que na próxima reunião do COSCIERJ apresentará o novo Cronograma, bem como uma Minuta de Deliberação com as alterações propostas para a apreciação do COSCIERJ. Indagados se havia alguma manifestação a respeito, fica aprovada a apresentação na próxima reunião do COSCIERJ.

Item Aprovado

Encaminhamento: O Secretário apresentará na próxima Reunião do COSCIERJ minuta de Deliberação e novo Cronograma para Realização das Eleições.

3. Apresentação do Plano Anual de Capacitação da CGE.

O Secretário dá sequência a Reunião com a apresentação do Plano Anual de Capacitação da CGE, para tanto solicitou permissão ao Conselho da presença do Sr. **Robson Ramos Oliveira**,

Diretor da Escola Superior de Controle Interno – ESCI, que iniciou uma apresentação do Plano Anual de Capacitação comentando a forma como foi construído, as áreas de atuação e os cursos a serem ministrados, sua forma e períodos, com complementos ocasionais apontados pelo representante da ASDIN que teve participações no início do Desenvolvimento da ESCI. O Conselheiro **Guilherme Silva Andrada** destaca a importante participação do CRC-RJ em convênio a ser assinado com a Controladoria em curtíssimo prazo, que me muito colaborará com a ESCI. A Conselheira **Cristina Helena Marcelino** e outros Conselheiros indagam sobre a quantidade de vagas nos cursos o que foi esclarecido pelo Diretor da ESCI, **Robson Ramos Oliveira** que haverá uma flexibilidade e que os cursos serão objeto de composição trimestral e ainda que se a demanda em determinado curso com poucas vagas mostrar-se muito procurado que novas turmas serão convocadas através de uma agenda trimestral. A Conselheira **Ana Luiza Pereira Lima** pede a palavra para agradecer e parabenizar o Diretor **Robson Ramos Oliveira** pela execução do trabalho de criação da ESCI, bem como ao Secretário Executivo que também participou do processo inclusive nas legislações pertinentes que culminaram com a criação da Escola Superior de Controle Interno – ESCI. Ressalta ainda a importância da ESCI no cenário público, junto ao TCE e outros órgãos como Ciset o Controle Interno da Presidência da República com quem troca de boas práticas entre a Controladoria e a Presidência da República, deixa claro que a ESCI encontra-se no caminho certo, acrescenta ainda que a ESCI já está com vários cursos encaminhados que serão oferecidos, aborda a questão do Banco de Talentos que já recebeu talentos, destaca a parceria com o CRC-RJ, a Escola Fazendária no programada para o próximo mês, agradece ao Diretor **Robson Ramos Oliveira** e ao Secretário pela participação dos dois na criação da ESCI. O Diretor **Robson Ramos Oliveira** deixa aberta a escola aberta a participação de todos com sugestões. O Secretário indaga se há alguma manifestação dos Conselheiros (as) quanto a aprovação do Plano não havendo quem se manifestasse foi Aprovado o Plano Anual de Capacitação da CGE.

Item Aprovado.

4. Tratativas sobre a aplicabilidade da Lei nº 7.989, ART. 8º, inciso XXXI, parágrafo 3º, que dispõe: Somente o Chefe do Poder Executivo Estadual poderá demandar à CGE para alterar seu Planejamento Estratégico, seu Plano Anual de Auditoria ou para realizar ações de controle;

O Secretário com a palavra pede pela ordem para esclarecer que quando um Conselheiro pede para inclusão de determinado tema na Reunião do COSCIERJ, segue apenas o que determina a Lei. A Conselheira **Cristina Helena Marcelino** repisa o tema esclarecendo que quando pediu este tema em especial se baseou em um artigo da Lei em que o Conselheiro (a) pode pedir um determinado tema que deve ser levado à Presidência do COSCIERJ para apreciação e segue seu discurso sobre o tema proposto, apontando para a visibilidade da CGE discorreu sobre o tema indaga sobre as demandas da PGE ou MP, como estão chegando, passa pelo coordenador ou vem diretamente, neste ponto o Conselheiro **José Mucio Gusmão Porto** considera que o Governador está colocando a CGE, com os interesses principais do Governo, o Conselheiro **Carlos Henrique Sodrê Coutinho** com a palavra acredita serem estas ações competência de Governo, pondera que determinadas demandas precisam de ações imediatas sob as penas da Lei, segue-se então intenso debate culminando com a necessidade de se fechar o tema com um encaminhamento que será: quando surgir um caso concreto deve ser encaminhado ao jurídico.

Encaminhamento: Quando surgir um caso concreto deve ser encaminhado ao jurídico.

Em sequência o Secretário passa a palavra ao Presidente que se despede de todos agradecendo a participação. O Secretário informa que a próxima Reunião do COSCIERJ se dará em

Rio de Janeiro, 27 abril de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wellington Verissimo Lustosa, Secretário Executivo**, em 27/04/2022, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eugenio Manuel da Silva Machado, Conselheiro**, em 11/05/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Xavier dos Santos Pinto, Conselheiro**, em 12/05/2022, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo Calixto, Conselheiro**, em 13/05/2022, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jurandir Lemos Filho, Controlador Geral do Estado**, em 16/05/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Pereira Lima, Conselheiro**, em 16/05/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Vinicius Mello Coutinho, Conselheiro**, em 20/05/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Mucio Gusmao Porto, Corregedor**, em 23/05/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Sodré Coutinho, Coordenador**, em 24/05/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Helena Marcelino, Conselheiro**, em 14/09/2022, às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **31866488** e o código CRC **ODBEA836**.

Av. Erasmo Braga,118, 13º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-000  
Telefone: